



BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO – EXERCÍCIO 2026

[Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB]


PARECER DA CONTROLADORIA

Procedida à análise do balancete mensal acima supracitado desta Controladoria geral do Município constatou que:

1. As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem as normas da Lei 4320/64, quanto ao processamento e procedimento orçamentário;
2. Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas do Município, estão numericamente e tecnicamente aceito pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;
3. Os balancetes e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais;
4. Estando os demais atos administrativos objetos da análise desta prestação de contas regulares, somos do parecer que o processo seja encaminhado a secretaria para incorporação dos resultados deste mês nos termos de legislação em vigor.

É O PARECER

Queimada Nova – PI, 26 de fevereiro de 2026.



JEOVANI FRANCISCO ROSA
CPF: 177.125.588-92
Controlador Interno





BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO – EXERCÍCIO 2026
[FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]

PARECER DA CONTROLADORIA

Procedida à análise do balancete mensal acima supracitado desta Controladoria geral do Município constatou que:

1. As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem as normas da Lei 4320/64, quanto ao processamento e procedimento orçamentário;
2. Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas do Município, estão numericamente e tecnicamente aceito pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;
3. Os balancetes e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais;
4. Estando os demais atos administrativos objetos da análise desta prestação de contas regulares, somos do parecer que o processo seja encaminhado à secretaria para incorporação dos resultados deste mês nos termos de legislação em vigor.

É O PARECER

Queimada Nova – PI, 26 de fevereiro de 2026.

JEOVANI FRANCISCO ROSA
CPF: 177.125.588-92
Controlador Interno





BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO EXERCÍCIO 2026
[Prefeitura Municipal de Queimada Nova Piauí]

PARECER DA CONTROLADORIA

Procedida à análise do balancete mensal acima supracitado desta Controladoria geral do Município constatou que:

1. As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem as normas da Lei 4320/64, quanto ao processamento e procedimento orçamentário;
2. Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas do Município, estão numericamente e tecnicamente aceito pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;
3. Os balancetes e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais;
4. Estando os demais atos administrativos objetos da análise desta prestação de contas regulares, somos do parecer que o processo seja encaminhado a secretaria para incorporação dos resultados deste mês nos termos de legislação em vigor.

É O PARECER

Queimada Nova – PI, 26 de fevereiro de 2026.

JEOVANI FRANCISCO ROSA
CPF: 177.125.588-92
Controlador Interno





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Fundo Municipal de Assistência Social)

BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO – EXERCÍCIO 2026

PARECER DA CONTROLADORIA

Procedida à análise do balancete mensal acima supracitado desta Controladoria geral do Município constatou que:

1. As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem as normas da Lei 4320/64, quanto ao processamento e procedimento orçamentário;
2. Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas do Município, estão numericamente e tecnicamente aceito pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;
3. Os balancetes e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais;
4. Estando os demais atos administrativos objetos da análise desta prestação de contas regulares, somos do parecer que o processo seja encaminhado a secretaria para incorporação dos resultados deste mês nos termos de legislação em vigor.

É O PARECER

Queimada Nova – PI, 26 de fevereiro de 2026.



JEOVANI FRANCISCO ROSA

CPF: 177.125.588-92

Controlador Interno

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA - 27/02/2026 14:21:21
Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - GILMAR MACEDO DE ANDRADE - 27/02/2026 14:20:48

